

ATA Nº 4

Procedimento Concursal Comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho, carreira/categoria de Assistente Operacional, do mapa de pessoal do Município de Pedrógão Grande, para o Setor do Turismo, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Ao vigésimo segundo dia do mês de julho de 2024, pelas dez horas e trinta minutos, nesta vila de Pedrógão Grande e no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído por Sofia Dias Margarida Simões Carmo, Chefe de Divisão, na qualidade de Presidente, Fábio Micael Costa Bernardino, Chefe de Divisão, na qualidade de 1.º vogal efetivo que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Sandra Cristina Henriques Barata, Assistente Técnica, na qualidade de 2.º vogal efetivo.

Nos termos da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro e nos termos do Código do Procedimento Administrativo, a reunião destina-se à apreciação de pronúncia apresentada pela candidata proposta a exclusão, Alexandra Margarida Lopes Mendes, no âmbito da audiência dos interessados, e deliberação final de exclusão de candidatos.

Nos termos do disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro e nos termos do Código do Procedimento Administrativo, o júri procedeu à notificação dos candidatos em 02 de julho de 2024, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, e no prazo de 10 dias úteis, dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer sobre o resultado do primeiro método de seleção.

A todo o tempo, no decorrer do procedimento concursal, os candidatos podem consultar o processo, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, não tendo sido manifestada qualquer intenção de consulta pelos candidatos.

Da análise da pronúncia apresentada pela candidata, Alexandra Margarida Lopes Mendes, que se encontra anexa ao procedimento, verifica-se a sua tempestividade.

Da análise da pronúncia apresentada pela candidata, o júri deliberou apresentar os devidos esclarecimentos, sobre as questões levantadas pela candidata em sede própria, concretamente, a questão de na prova escrita terem saído questões sobre a Rota da Estrada Nacional n.º 2 (Rota



N2) e sobre empreendimentos turísticos, alegando que estas questões não era do conhecimento dos candidatos e que é informação que não é de cultura geral.

O procedimento concursal em apreço foi publicado na 2.ª série do Diário da República, através do Aviso (extrato) n.º 11069/2024/2 e pelo aviso de abertura na Bolsa de Emprego Pública (BEP) através do Aviso com código da oferta OE202405/0907 para o Setor do Turismo.

Na caracterização do posto de trabalho, no Aviso no BEP, bem como na Ata n.º 1 que se encontra disponível no site do Município de Pedrogão Grande, refere que em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal aprovado para o posto de trabalho de trabalho será necessário ter conhecimentos básicos de inglês; assegurar o cumprimento de obrigações de serviço público, sendo que o mesmo se torna indispensável para apoiar e promover o desenvolvimento das infraestruturas turísticas municipais; Dinamizar o turismo no concelho em colaboração com a comunidade intermunicipal e com outros agentes locais do território; Promover e assegurar a articulação com outros serviços municipais que possam contribuir para a promoção, organização de atividades, eventos ou outras ações de reconhecido interesse turístico; Inventariar as potencialidades turísticas da área do Município e promover a sua divulgação; Gerir e coordenar o posto de turismo e o Centro de Interpretação Turística; Promover e apoiar os artesãos do concelho através da participação em feiras, exposições e outros certames congéneres; Promover a Grande Rota do Zêzere, percursos pedestres e as aldeias de xisto; Dinamizar e promover ações turísticas no âmbito da Associação de Municípios da EN2; Promover ações de animação turística, eventos e publicações de edições de divulgação, designadamente os roteiros turísticos; Desenvolver programas para a valorização dos recursos endógenos do concelho, com especial enfoque para os recursos naturais e gastronómicos; Analisar e compilar documentação técnica de turismo, no sentido de congregar e sistematizar informação relevante para dar cumprimento às opções estratégicas no âmbito do turismo; Participar e implementar projetos de promoção dos recursos turísticos, com destaque nas aplicações informáticas e soluções multimédia; Definir conjuntamente com o/a Presidente da Câmara Municipal a calendarização anual dos eventos a realizar no concelho; Organizar, gerir todas as feiras temáticas promovidas pelo Município; Promover e dinamizar a realização de eventos para a divulgação do território; Colaborar com os restantes serviços do Município, para a prossecução de interesses e objetivos comuns; Prestar informações e elaborar documentos e/ou propostas que sejam solicitados pelos superiores hierárquicos no âmbito das atividades do serviço.



Além da Legislação Geral que deve ser do conhecimento de todos os funcionários públicos e demais legislação relacionada com as autárquicas locais, numa prova de conhecimentos é necessário perceber os conhecimentos mínimos dos candidatos para o Setor a que o procedimento se refere, neste caso para o Setor do Turismo.

É nesse sentido que se enquadram as questões colocadas, sendo que as mesmas são de carácter público e podem ser consultadas nas páginas da internet das entidades do turismo, sendo que esta informação é inerente ao posto de trabalho para o qual é aberto este procedimento concursal.

A informação referida anteriormente pode ser consultada nos sites do Município de Pedrógão Grande, da Rota N2, do Turismo do Centro, do Turismo de Portugal, das Aldeias do Xisto.

De referir que de acordo com o disposto na alínea a) do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro que regulamenta a tramitação do Procedimento Concursal de Recrutamento, as provas de conhecimentos, visam avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, bem como avaliar o adequado conhecimento e utilização da língua portuguesa.

A candidata em nenhum momento durante a prova contestou a matéria agora apresentada em audiência prévia e não consultou o processo ou a prova durante o período de audiência prévia, apresentado factos que pudessem alterar o resultado obtido na prova de conhecimentos.

O júri deliberou que a exclusão da candidata Alexandra Margarida Lopes Mendes do procedimento concursal é justificada e fundamentada com base na nota obtida na prova de conhecimentos, com base nas exigências e critérios definidos para o posto de trabalho no Setor do Turismo.

A pronúncia apresentada pela candidata foi devidamente analisada, e foram fornecidos os devidos esclarecimentos em resposta às questões levantadas.

O procedimento concursal foi conduzido de acordo com as normas estabelecidas, garantindo transparência e equidade a todos os candidatos envolvidos.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pela Presidente do Júri a presente reunião e para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.

O Júri

Síria Cruz

Fábio Costa Bernardino

Senata